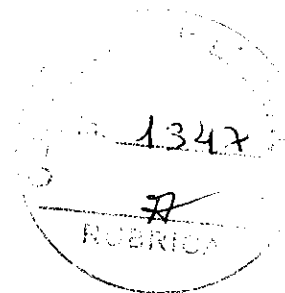




CONSTRUTORA NOVA TERRA

Um novo conceito em construções

RECURSO ADMINISTRATIVO



Ao presidente da comissão de licitação da
Prefeitura Municipal de Massapê - Ce
Assunto: Recurso Administrativo.
Ref.: Concorrência Pública Nº CP.2017.06.09.01.ADM

Art. 109 dos atos da administração decorrente da aplicação desta lei cabem:

I- Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação da licitude.
- b) Julgamento das propostas.

(.....)

Parágrafo 2º o recurso previsto nas alíneas "a e b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribua ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Parágrafo 3º interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo 4º o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio de quem praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, neste mesmo prazo, fazer subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso sob pena de responsabilidade.

Parágrafo 5º nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas a aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente a União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Súmula 222

Verificada a ilegalidade de atos administrativos, cabe determinar a adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei, na forma do art. 45, caput, da Lei no 8.443/1992.

Acórdão 78/2010 Plenário (Sumário)

Princípio da Competição

Nos certames de licitação, esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprimível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que, nos termos do art. 3º, caput, da Lei no 8.666/1993,

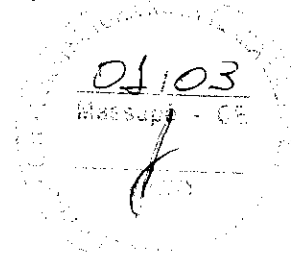
CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP

C.N.P.J. 12.314.392/0001-42

Rua do Comércio, 429 - Mumbaba, Massapê - Ce

Fones: (88) 9.9433.7208 - (88) 3643.3007

*Recebido
24.08.2017
Maurício*





CONSTRUTORA NOVA TERRA

Um novo conceito em construções

a licitação destina-se a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e também a observância do princípio constitucional da isonomia.

Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário)

As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

Acórdão 110/2007 Plenário (Sumário)

Vejamos o motivo da inabilitação de nossa empresa:

Não apresentar o comprovante definitivo da garantia de manutenção da proposta emitido pela tesouraria do município.

C N T CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP -

Vejamos o que diz o Edital:

4.2.4 - Garantia de manutenção da proposta no valor de **R\$ 20.519,38 (vinte mil quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)**, correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser depositada no **Banco do Brasil, Agência 2285-3, Conta-Corrente nº 60.117-9, em nome da Prefeitura Municipal de Massapé – Tributos Municipais**, a qual será disponibilizada pelo setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

4.2.4.1 - A garantia de manutenção de proposta quando não recolhida em moeda corrente nacional terá validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Massapé, podendo ser prestada em qualquer uma das modalidades a seguir:

Srs, conforme anexo nossa empresa apresentou a garantia junto a esta prefeitura em tempo hábil e colocou a mesma no envelope de habilitação no entanto por motivo de organização funcional (proveniente de quem trabalha com inúmeros documentos) esqueceu de anexar o comprovante a documentação (anexo) como a licitação destina-se a garantir a proposta mais vantajosa ao poder público e o comprovante e seguro estarem na prefeitura para conferência de sua autenticidade pedimos que seja reconsiderada nossa inabilitação por estarmos cumprindo todas as exigências editalícias e que a falta de recibo não compromete em nada a lisura e bom andamento do processo se tudo pode ser conferido por qualquer pessoa de forma eletrônica, lembrado que neste município houveram licitações anteriores que não pediam recibo de seguro o que prova que a falta de recibo não compromete a lisura do processo e que o seguro foi colocado nos documentos de habilitação e sua conferência é bastante simples de forma eletrônica.

CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP

C.N.P.J. 12.314.392/0001-42

Rua do Comércio, 429 - Mumbaba, Massapé - Ce

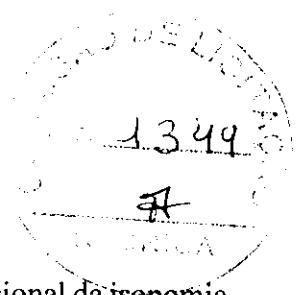
Fones: (88) 9.9433.7208 - (88) 3643.3007

02/03
Massapé - CE



CONSTRUTORA NOVA TERRA

Um novo conceito em construções



Vejam os que diz a lei:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, dos **julgamentos objetivos** e dos que lhes são correlatos.

E no parágrafo 1º é vedado aos agentes públicos:

I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes **ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;** a lei é muito clara quando fala no art. 3º e parágrafo 1º.

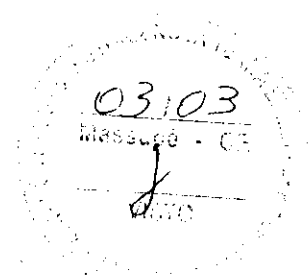
Conclusão

Finalmente estamos solicitando a esta comissão que seja revisto a sua decisão de acordo com a lei nº 8.666/93 e deliberações posteriores afim de que nossa empresa possa participar do certame licitatório em referência bem como ser comunicada da decisão desta comissão via e-mail; construtoranovaterra@hotmail.com para se posicionar diante de tal decisão.

Massapê, Ce 24 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Francisco Fausto dos Santos
Titular
CPF:06165389368

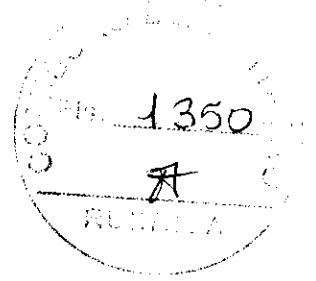


CNT - Construtora Nova Terra Eireli - EPP

C.N.P.J. 12.314.392/0001-42

Rua do Comércio, 429 - Mumbaba, Massapê - Ce

Fones: (88) 9.9433.7208 - (88) 3643.3007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO
FUNDO NACIONAL DE HABITAMENTO

FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS

1468240135

02754332080 25/04/2020 13/08/2020

Francisco Bruno dos Santos

MOBRAL, CE 02/08/2020

CEARÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

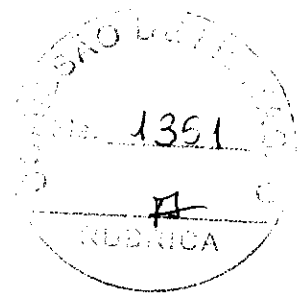
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22921005170926460249-1; Data: 10/05/2017 09:27:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC70434-S7ZY
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 16:27:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d156830c256e0452bcdbb9fad1bc5c67a947810f956e3d8fb8a32fb276448b464d39c0cee9fe511204d883f8aa85006aeb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

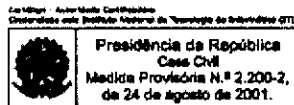
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 09:26:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703976

Código de Controle da Autenticação:

22921005170926460249-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CONTRATO SOCIAL
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
No. 1352
#

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-CE, em 19/11/1942, residente e domiciliado em Sobral-CE, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 862.813 SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante e administrador de empresas com registro no CRA/CE sobre o nº 8701, nascido em Sobral-CE, em 14/10/1980, residente e domiciliado em Sobral-CE, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91, resolve, de pleno e comum acordo, constituir uma sociedade limitada, que se regera sob as condições e cláusulas seguintes:

1. **CLAUSULA:** A presente sociedade girará sob denominação social de **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA**, com sede na cidade de Sobral-Ce, Na Rua Raimundo Rodrigues 189, Cohab II, CEP 62050-280, ficando desde já eleito o foro desta comarca, para qualquer ação fundada neste contrato.
2. **CLAUSULA:** A sociedade não possui filial presentemente, podendo, entretanto, serem criadas filiais em qualquer parte do território nacional, quando for de interesse e do desenvolvimento da mesma.
3. **CLAUSULA:** A sociedade terá como objetivo social: Projeto, cálculo e construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliações e reformas; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Construção e recuperação de açudes e barragens; Construção e recuperação de estradas e rodovias; Impermeabilizações em geral; Obras de urbanização e paisagismo de ruas, praças e calçadas; Serviços de terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação em pedra e/ou asfalto de estradas, logradouros públicos e particulares; Montagem de andaimes e outras estruturas metálicas; Construção de rede de água e esgoto em área rural e urbana inclusive interceptores; Construção e manutenção de chafarizes, caixa d'água e assemelhados; Construção de estações de tratamento de água e de esgoto, inclusive lagoas de estabilização; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte especializado na locomoção de estudantes (transporte escolar) da rede pública e privada; Locação de equipamentos tais como: tratores, patrol, pá mecânica, rolos compactadores, retro-escavadeiras, e outros; Locação de veículos automotores, com ou sem condutores; Limpeza urbana, ou seja limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, comerciais, industriais e hospitalares; Serviços topográficos; aerofotogrametria; Passagem molhada, construção de casa populares; Locação de mão de obra e outros serviços.
4. **CLAUSULA:** O início das atividades será a partir de 10 de julho de 2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.
5. **CLAUSULA:** A sociedade terá o capital inicial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moedas corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

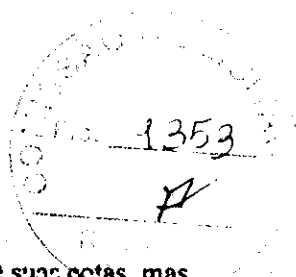
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS	150.000 cotas.....	R\$ 150.000,00
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO	150.000 cotas.....	R\$ 150.000,00
TOTAL	300.000 cotas	R\$ 300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU de 877-0
Rua: São João, nº 100 - Centro - Sobral - CE - CEP: 62050-280 - Fone: (85) 3333-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. Art. 6º do Lei nº 8.900/1994 e Art. 9º Inc. XI do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido em ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2292310170942440859-1; Data: 31/07/2017 09:43:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP84656-WX6S
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Rua: Valdeir do Carmo, nº 100 - Centro - Sobral - CE - CEP: 62050-280 - Fone: (85) 3333-1111

CONTRATO SOCIAL
C N T CONSTRUÇÕES NOVA TERRA LTDA



6 - **CLAUSULA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - **CLAUSULA:** A administração da sociedade será de competência de todos os sócios, com poderes e atribuições de administradores, que representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando se tratar de assunto administrativo, ficando-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos aos objetivos sociais.

8 - **CLAUSULA:** Os sócios não terão direitos à retirada de pró-labore.

9- **CLAUSULA:** O balanço geral da sociedade será no dia 31 de dezembro de cada ano, lucros e prejuízos que se verificaram serão partilhados ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

10. **CLAUSULA:** Em caso de morte, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá devendo o sócio remanescente, levantar em Balanço Geral, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento e o valor a ser pago ao sócio retirante, de direito, será determinado pelo aditivo líquido pelo número de cotas e na percentagem de sua integralização, pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pelo Índice oficial vigente, vencendo-se a primeira em 30 (trinta), dias da data do evento.

11. **CLAUSULA:** A nenhum dos sócios será permitido transferir ou ceder suas cotas de capital a estranhos a sociedade, sem previa concordância do outro sócio.

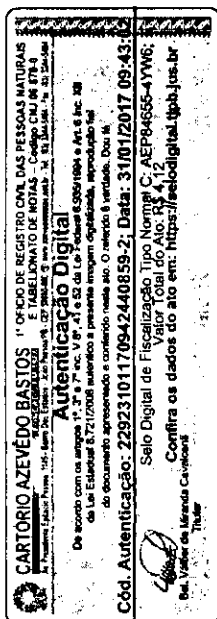
12. **CLAUSULA:** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e o sócio falecido poderá ser substituído por suas legítimas herdeiros, mediante a concordância do outro sócio.

13. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor.

14. **CLAUSULA:** Declaram, finalmente, os sócios não estarem incurso em nenhuma pena e/ou delito previsto em Lei, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria (art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas, que também assinaram, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivo na MM Junta Comercial do Estado do Ceará.

SOBRAL CE, 10 de julho de 2010.



CONTRATO SOCIAL
C N T CONSTRUÇÕES NOVA TERRA LTDA

1354
A

Francisco Fausto dos Santos
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
Francisco Fausto dos Santos Filho
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS

Mário Prado
FCO MARIO ARRUDA PRADO
CPF 057.206.303-25 RG 317.645 SSP-CE

Maria de Fatima Prado
MARIA DE FATIMA A PRADO
CPF 092.240.503-44 RG 616505 SSP-CE

Antonio Fco. Arruda Prado
ANTONIO FCO ARRUDA PRADO
CPF 088.144.493-68 OAB CE 8.367.A

Antonio Fco. Arruda Prado
Antonio Fco. Arruda Prado
OAB-CE 8.367.A
CPF: 088.144.493-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2010
SOB Nº 23201329151
Protocolo: 10.074426-8, DE 12/07/2010

C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA
LTDA

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadejo, CIM 88 3784
R. Francisco de Paula, 116 - Bairro São Estevão - CEP 04040-000 - São Paulo, SP - Fone: (11) 5082-1100
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 1º e 2º de Lei Federal 8.934-1984 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22923101170942440859-3; Data: 31/01/2017 09:43:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP84654-08 SQ:
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tpb.jus.br>
Dr. Valdir de Menezes Cavalcanti

1355
RUBRICA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliado em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 862, 813, SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

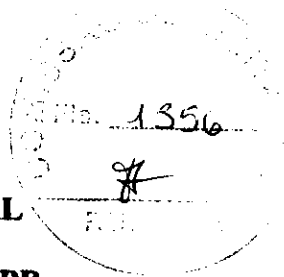
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Sobral-Ce, em 14/10/1980, residente e domiciliado em Sobral-Ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91, "Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada de **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.392/0001-42 resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

1. **CLAUSULA:** A sociedade que tinha como objetivo social: Projeto, cálculo, e construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliações e reformas; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Construção e recuperação de açudes e barragens; Construção e recuperação de estradas e rodovias/ Impermeabilizações em geral; Obras de urbanização e paisagismo de ruas, praças e calçadas; Serviços de terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação em pedra e/ou asfalto de estradas, logradouros públicos e particulares; Montagem de andaimes e outras estruturas metálicas; Construção de rede de água e esgoto em área rural e urbana inclusive interceptores; Construção e manutenção de chafarizes, caixa d'água e assemelhados; Construção de estações de tratamento de água e de esgoto, inclusive lagoas de estabilização; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte especializado na locomoção de estudantes (transporte escolar) da rede publica e privada; Locação de equipamentos tais como: tratores, patrol, pá mecânica, rolos compactadores, retro-escavadeiras, e outros; Locação de veículos automotores, com ou sem condutores; Limpeza urbana, ou seja, limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, comerciais, industriais e hospitalares; Serviços topográficos; aerofotogrametria; Passagem molhada, construção de casa populares; Locação de mão de obra e outros serviços passa a ter como objetivo social: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5-00: Construção de rodovia e ferrovia, CNAE 42.11.-1-01: Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00: Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00:: Serviços de preparação do terreno CNAE 43-19.3.00: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. CNAE 43.99-1-02: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01: Transporte escolar, CNAE 49.24-8-00: Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00: Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Conselho CNU DE RN-0
R. Francisco Estácio Ferraz, 151 - Bairro São Francisco - CEP 50.040-000 - Recife, PE
Inscrição Estadual nº 14.123.456-7 - Inscrição Municipal nº 123.456-789 - Inscrição do IPI nº 987.654.321-0
CNPJ nº 08.123.456/0001-90 - Telefone: (51) 3212-1234 - Fax: (51) 3212-5678
E-mail: contato@cartorioazvedobastos.com.br - Site: www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal nº 8.934/84 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual nº 7.120/08 adotado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 22923101170942440859-4; **Data:** 31/01/2017 09:43:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP94653-05009;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://fcdigital.tpb.jus.br>
Dr. Valério de Moraes Cavalcanti
Tribunal



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

E, por estarem assim, justos se contactados, assinam o presente instrumentos em três vaís, sendo a primeira a primeira via destinadas ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceara, para que surta seus efeitos legais.

SOBRAL, 12 DE JANEIRO DE 2012.

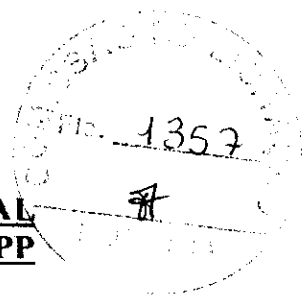
Francisco Fausto Santos
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

João Fausto dos Santos Filho
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/12/2012
SOB Nº 20120133270
Protocolo: 12.013327-0, DI: 27.01/2012
Empresa: 23 2 0132913 1
CNPJ: 07.000.000/0001-00 - NOVA TERRA
LTD - EPP

W. Rolio Feijvanes Moreira
W. ROLIO FEIJVANES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-4
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º do Código de Processo Civil e Lei nº 7.967, de 14 de maio de 2013, autoriza-se a reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 22923101170942440859-5; Data: 31/01/2017 09:43:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP94652-8FAR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Belo, Valdeir de Miranda Cavalcanti



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

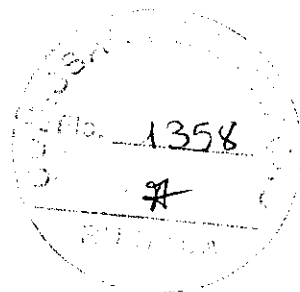
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 862.813. SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Sobral-Ce, em 14/10/1980, residente e domiciliando em Sobral-Ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91, "Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada de **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP**, com sede na, Na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.392/0001-42 resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

- I **CLAUSULA:** A sociedade que tinha como objetivo social: Projeto, cálculo e construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), inclusive ampliações e reformas; instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; Construção e recuperação de açudes e barragens; Construção e recuperação de estradas e rodovias; Impermeabilizações em geral, Obras de urbanização e paisagismo de ruas, praças e calçadas, Serviços de terraplanagem e outras movimentações de terra; Pavimentação em pedra e/ou asfalto de estradas, logradouros públicos e particulares; Montagem de andaimes e outras estruturas metálicas; Construção de rede de água e esgoto em área rural e urbana inclusive interceptores; Construção e manutenção de chafarizes, caixa d'água e assemelhados, Construção de estações de tratamento de água e de esgoto, inclusive lagoas de estabilização; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte especializado na locomoção de estudantes (transporte escolar) da rede pública e privada; Locação de equipamentos tais como: tratores, patrol, pá mecânica, rolos compactadores, retro-escavadeiras, e outros, Locação de veículos automotores, com ou sem condutores; Limpeza urbana, ou seja, limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos domésticos, comerciais, industriais e hospitalares; Serviços topográficos; aerofotogrametria; Passagem molhada, construção de casa populares; Locação de mão de obra e outros serviços passa a ter como objetivo social: Construção de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), CNAE 41.20-4-00: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5-00: Construção de rodovia e ferrovia, CNAE 42.11.-1-01: Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00: Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00: Serviços de preparação do terreno CNAE 43-19.3.00: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, CNAE 43.99-1-02: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01: Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00: Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Rua Princesa Isabel, 111 - Bairro do Centro - 62010-000 - Sobral - CE - Tel: (85) 3333-3333
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V P.P. Art. 1º, II e 2º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 8º, inciso I do Decreto nº 721/2008 e conforme neste ato. O número é válido. Dou fé!
Cod. Autenticação: 2292310117094240859-6; Data: 31/07/2017 09:43:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP64651-FV33;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

7 4



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP

E, por estarem assim, justos se contactados, assinam o presente instrumentos em três vias, sendo a primeira a primeira via destinadas ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceara, para que surta seus efeitos legais.

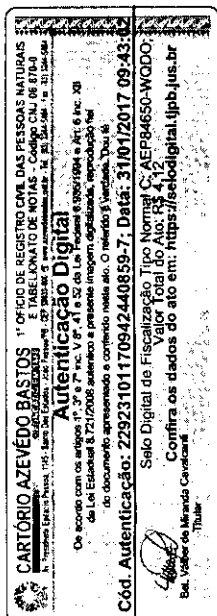
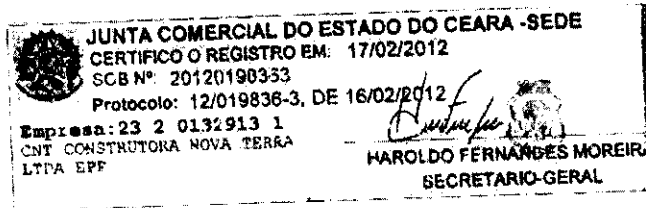
SOBRAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Francisco Fausto dos Santos

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

Francisco Fausto dos Santos Filho

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO



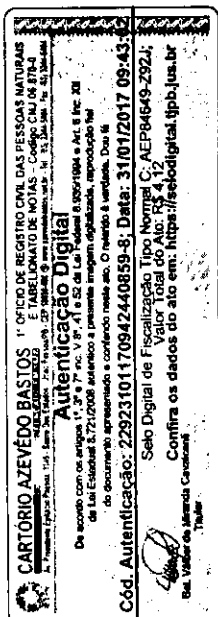
1359
#

CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliado em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 862. 813, SSP-CE, e CPF nº 061.653.893-68; e

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Sobral-Ce, em 14/10/1980, residente e domiciliado em Sobral-Ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da célula de identidade nº 97031013697, SSP-CE, e CPF 829.620.223-91. "Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada de **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, devidamente inscrita na MM, Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.392/0001-42 resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social como segue:

- CLAUSULA:** O endereço da sede que era na Rua Raimundo Rodrigues 189, COHAB II, CEP 62050-280, Sobral-Ce, passa a ser na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapê-CE, CEP 62.142-000;
- CLAUSULA:** A sociedade passará a ter as seguintes atividades: Construção de edificações (residências, industriais, comerciais, e de serviços) CNAE 41.20-4-00; Instalação e manutenção elétrica, CNAE 43.21-5-00; Construção de rodovia e ferrovia, CNAE 42.11.-1-01; Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00; Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00; Serviços de preparação do terreno CNAE 43-19.3.00; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, CNAE 43.99-1-02; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01; Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01; Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00; Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 49.30-2-01; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-99; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-06; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 46.79-6-04; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijelos e telhas CNAE 47.44-0-04; Construção de barragens e represas para geração de energia e elétrica CNAE 42.21-9-01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-99; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 77.39-0-99; Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 49.23-0-02; Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE 71.19-7-01, Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00; Distribuição de leite por caminhões CNAE 36.00-6-02; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas CNAE 33.14-7-16; Produção musical CNAE 90.01-9-02; Imunização e controle de pragas urbanas CNAE 81.22-2-00; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01;



1360
#

CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
CNAE 23.30-3-01: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE 71.19-7-03: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03;

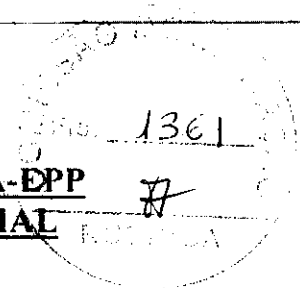
- 3 **CLAUSULA:** Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO**, que transfere as suas quotas de capital no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para o sócio **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**. O sócio retirante da plena geral quitação a sociedade e individualmente ao sócio, nada mais tendo a receber ou reclamar
- 4 **CLAUSULA:** O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, se neste ato em moeda corrente do país, ficando assim o Capital Social, distribuído da seguinte forma:

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS..... R\$ 300.000,00
TOTAL..... R\$ 300.000,00

- 5 **CLAUSULA:** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrador e assinar isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, que representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando se tratar de assunto administrativo, ficando-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos aos objetivos sociais.
- 6 **CLAUSULA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);
- 7 **CLAUSULA:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato de constituição e aditivos que não tenham sido modificado pela presente alteração.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V.P. Art. 11º e 12º da Lei nº 8.950/1994 e Art. 9º Inc. XII
do Decreto nº 6.711/2008 e de acordo com o presente instrumento, a presente imagem digitalizada, reproduzida em
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2292310170942440859-9; Data: 31/01/2017 09:43:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AEF86468-102V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

8



CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1. por estarem assim, justos se contactados, assinam o presente instrumentos em quatro vias, de igual teor e forma sendo a primeira a primeira via destinadas ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

SOBRAL-CE, 13 DE JANEIRO DE 2016.

Francisco Fausto dos Santos

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS

Francisco Fausto dos Santos Filho

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2016

SOB Nº: 20160077583

Protocolo: 16/007758-3, DE 14/01/2016

Empresa: 23 2 0132913 1
CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA
LTDA EPP

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNU 06 079-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V P.º 1º e 2º da Lei Federal 6.959/1964 e Art. 6º Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 22923101170942440869-10; Data: 31/01/2017 09:43:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP84647-1RL9
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
Bel. Valdir de Menezes Cavalcanti
Titular

1362
77
1000

C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da Carteira de Habilitação nº 02754332080, DETRAN-CE, e CPF nº 061.653.893-68; "Único componente da Sociedade Limitada denominada de **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA - EPP**, com sede na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapê-CE, CEP 62.142-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23201329131 por despacho de 21/07/2010, e no CNPJ Nº. 12.314.392/0001-42, por esse instrumento, resolve transforma a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUITIVO.

1. **CLAUSULA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
2. **CLAUSULA:** O capital desta Sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passar a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

3. **CLAUSULA:** O endereço da sede será na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapê-CE, CEP 62.142-000;

Para tanto, firmo em Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em General Sampaio-Ce, em 19/11/1942, residente e domiciliando em Sobral-ce, na Rua Sinhá Sabóia 156, CEP 62050-280, portador da Carteira de Habilitação nº 02754332080, DETRAN-CE, e CPF nº 061.653.893-68. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes clausulas:

- 1 **CLAUSULA:** A empresa gira sob o nome empresarial **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, com sede na Rua do Comercio nº. 429, Distrito Mumbaba, Massapê-CE, CEP 62.142-000;
- 2 **CLAUSULA:** O capital desta empresa é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CARRÃO CUI 06 879-9
Rua José de Alencar, 100 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62050-280 - Fone: (85) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ nº 07.043.888/0001-00 - Insc. Est. nº 07.043.888-0001-00

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Art. 18º e 19º da Lei Federal nº 8.934 de 14/06/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto nº 27.110/2004 e seu Regulamento, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Ceará, a presente aut. é concedida e assinada digitalmente por:
Cód. Autenticação: 2292310117094240859-11; Data: 31/01/2017 09:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP84646-PMUJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br>

Francisco Fausto dos Santos
CPF: 061.653.893-68
Assinado digitalmente em 31/01/2017 09:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP84646-PMUJ

7

1363
7
RUBRICA

C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

3 **CLAUSULA:** O objetivo será: Construção e reforma em edificações residenciais, indústrias, e comerciais CNAE 41.20-4-00; Instalação e manutenção de cabos elétricos em edifícios, CNAE 43.21-5-00; Construção e conservação de rodovia, aplicação de areia-asfalto (a quente e a frio) e construção de ferrovia, CNAE 42.11.-1-01; Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE 43.30-4-01; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, CNAE 42.13-8-00; Obras de terraplenagem, CNAE 43.13-4-00; Serviços de preparação do terreno CNAE 43-19.3.00; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. CNAE 43.99-1-02; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 42.22-7-01; Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 42.99-5-01; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 77.32-2-01; Locação de automóveis sem condutor, CNAE 77.11-0-00; Coletas de resíduos não-perigosos, CNAE 38.11-4-00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE 49.30-2-01; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-99; Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado CNAE 08.10-0-06; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente CNAE 46.79-6-04; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas CNAE 47.44-0-04; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-99; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 77.39-0-99; Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista CNAE 49.23-0-02; Serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE 71.19-7-01; Serviços de engenharia CNAE 71.12-0-00; Distribuição de água por caminhões CNAE 36.00-6-02; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas CNAE 33.14-7-16; Produção musical CNAE 90.01-9-02; Imunização e controle de pragas urbanas CNAE 81.22-2-00; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03;

4 **CLAUSULA:** A presente empresa iniciou suas atividades em 10 de Setembro de 2010, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

5 **CLAUSULA:** - A administração da empresa caberá ao titular **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrador e assinar isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, que representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, quando se tratar de assunto administrativo, ficando-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou assuntos aos objetivos empresariais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Francisco de Sá, 150 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000
Fone: (41) 322-1111 - Fax: (41) 322-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 6º do Reg. do Conselho Nacional de Notariado, o presente documento eletrônico e seu conteúdo são, O referido é verdade. Dou fé.
de Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido eletronicamente, reproduzido fielmente.
Cód. Autenticação: 22923101170942440859-12; Data: 31/01/2017 09:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: NEP86645-SJCL;
Valor do Selo: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpbjujus.br>

Ass. Vitor de Miranda Cavalcanti
Trib. Juiz

[Handwritten mark]

1364

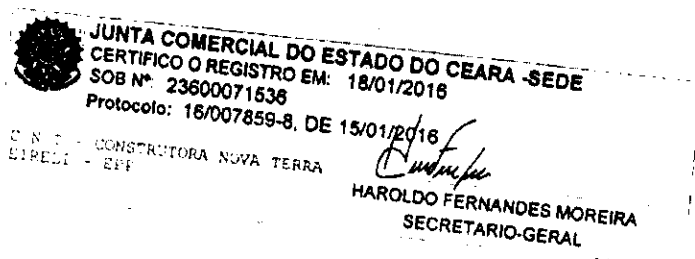
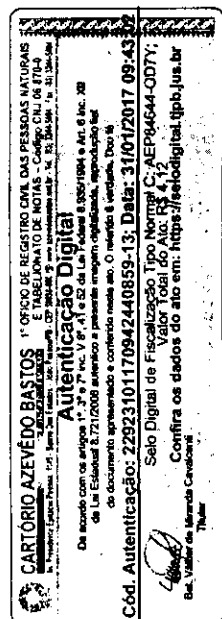
C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA-EPP
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 6 **CLAUSULA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);
- 7 **CLAUSULA:** O empresário, sob as penas da lei, declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.
- 8 **CLAUSULA:** O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- 9 **CLAUSULA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
- 10 **CLAUSULA:** Fica eleito o foro de Massapê – Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste.

O titular assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma sendo a primeira via destinada ao registro e arquivo da MM Junta Comercial do Estado do Ceara, para que surta seus efeitos legais.

SOBRAL-CE, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Francisco Fausto dos Santos
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS



1365

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 09:47:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcfb3a97f5481763190f869b165ea205abca4e7
ae92947810f956e3d8fb8a32fb276448b464de00fba1c71971661f8548fa0d49126a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 09:46:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 645772

Código de Controle da Autenticação:

22923101170942440859-1 a 22923101170942440859-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

